



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão N° 46/2025 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 10 de dezembro de 2025.

Aprova proposta de curso de especialização em Inteligência Artificial em Educação, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a) o Processo nº 23205.028891/2025-24; e
- b) as deliberações ocorridas na 11ª Sessão Ordinária de 2025,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a proposta de curso de especialização em Inteligência Artificial em Educação, conforme Anexo I da presente Decisão.

Art. 2º O curso, com carga horária total de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, será oferecido pelo Campus Erechim-RS, com previsão de início em março de 2026 e término em julho de 2027.

Parágrafo único. As datas de início e término do curso podem ser flexibilizadas em até 180 dias ao interesse da administração.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 9 de dezembro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

WILLIAN SIMÕES
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

(Assinado digitalmente em 10/12/2025 17:33)

JOAO ALFREDO BRAIDA
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matrícula: ####355#7

(Assinado digitalmente em 10/12/2025 18:43)

WILLIAN SIMOES
PRO-REITOR - TITULAR
PROEC (10.48)
Matrícula: ####614#5

Processo Associado: 23205.028891/2025-24

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **10/12/2025** e o código de verificação: **ab6c443f5a**